

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.297, de 02.05.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Paulino Viana” a **Paolo Darbi Neto**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.228

Concede Medalha “Paulino Viana” a MANOEL ESTEVO PORTELA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.297, de 02.05.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Paulino Viana” a **Manoel Estevo Portela**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.229

Concede Medalha “Paulino Viana” a SAMUEL RAMALHETE DO NASCIMENTO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela

Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.297, de 02.05.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Paulino Viana” a **Samuel Ramalhete do Nascimento**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.230

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a ARIDELSON HONÓRIO BIANCHI.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a **Aridelson Honório Bianchi**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.231

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a JEAN WYLLYS DE MATOS SANTOS.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo